SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1373

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito que esta Mesa Diretora recebeu as documentações oriundas das 03 (três) chapas abaixo discriminadas:

1ª CHAPA
EULIRO CARDOSO DOS SANTOS – Prefeito;
LOURIVAL OLIVEIRA DE VASCONCELOS – Vice – Prefeito.

2ª CHAPA
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS – Prefeito;
JOSÉ MARIA VIEIRA VASCONCELOS – Vice – Prefeito.

3ª CHAPA
ARINOS DE BRITO CHAVES – Prefeito;
LEONARDO ALBARADO CORDEIRO – Vice-Prefeito

Certificamos ainda que todas as chapas foram recebidas dentro do prazo estabelecido no I, Art. 1º, do Edital nº 01/2015, da Resolução nº 006/2015, ou seja, no dia 07/12/2015. E que conforme estabelece o inciso II do citado artigo, a Mesa Diretora disponibilizará toda a documentação comprobatória das condições de elegibilidade aos interessados, que serão fornecidas em requerimento de qualquer dos candidatos, que deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Monte Alegre, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18.

Publique-se.

Monte Alegre/PA, 08 de dezembro de 2015.

CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da Câmara, em Exercício
Membro da Mesa Diretora

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:EA9A4C6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2015
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60
OBJETO .....: Fornecimento dos serviços de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara / PA.
VALOR TOTAL .....: R$ 8.358,10 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: • Exercício 2015: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; * 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA .....: 12 de novembro a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA .....: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:20D91A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos **servidores relacionados abaixo**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Janeiro de 2016.

KEILA DA SILVA LIMA
MARIA TALITA COSTA SOUSA
RODRIGO DE PINHO LACERDA
SIMONE RIBEIRO DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B9DBD7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/GPMAAN/2015

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através da Lei 341/2010, baseada na Regulamentação Federal, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Janeiro de 2016 à 30 de Março de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:83F821FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **MÁRCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Dezembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:CF6917F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **HÉRCULES GOMES SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Dezembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9E6A1EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **ADINILZA LOPES ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Dezembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1EDB244F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal efetiva, **ALINE ALVES LACERDA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Janeiro de 2016 à 30 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:92A31DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0593/2015-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

Considerando as Festividades Natalinas e de Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º - **RECESSO,** no período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, com exceção, os serviços essenciais deste Município: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas e Departamento de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:096D3F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0594/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Patrícia dos Reis Costa,** do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:54109C27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0595/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roosevelt de Paiva Pinheiro Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DDCAD187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0596/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cecilia Viana Von Paumgarten,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:76FF09A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0597/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Samile Cátia Menezes Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8E143E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0598/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Carolina Machado de Sena Silvestre,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1F929A00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0599/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gilmar de Carvalho e Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8190671B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0600/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jhon Ericles Belo da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:90CF60D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0601/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Gisa da Costa Dias,** do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:669BDFA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0602/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Joelane das Graças Matos da Costa,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5FD31C95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0603/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Rosilene do Socorro de Oliveira Gomes,** do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:88CA0CF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0604/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Jose Carlos Machado de Carvalho,** do cargo de Medico Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F08C6766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0605/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Wagner Benjamim Freitas,** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1511B5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0146/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **João da Costa Neves,** Secretário Executivo, **Antonio Carlos Pereira dos Santos**, Assessor e **Leonice Silva Castro**, Assistente de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para o período de 19 a 23 de outubro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram na Embrapa do "**Curso de Produção de Mudas e Enxertia ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:261E2D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0148/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para os servidores, **Eduardo da Silva Tuma,** Secretário Executivo Municipal, **Eugênia Janis Chagas Teles,** Diretor de Departamento e **Michael de Jesus V. Rodrigues**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 29 de outubro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram da "**Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2E40317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0149/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Maria Argemira da Rocha Martins**, Nutricionista, **Cristiane Soares Pimentel**, Enfermeira, **Elizabeth do Socorro da Silva dos Anjos,** Assistente de Saúde e **Jose Aleixo de Castro Nobre**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 04 e 06 de novembro de 2015, onde participaram de "**Capacitação Técnica relativa à Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:721C3E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0150/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Silvana Maria Nunes dos Passos,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 14 a 18 de dezembro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**Treinamento de CID 10- Codificação Internacional de Doenças ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:72C21074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0151/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, **Maria Simone de Oliveira Macedo e Robson Rômulo dos Santos,** para o período de 01 a 04 de dezembro de 2015, onde participarão da "**15ª Conferência Nacional de Saúde",** em Brasília-DF.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:68C9BDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º – Interromper **o afastamento para fins de estudo,** autorizado de acordo com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº006/02(R.J.S.P/BARCARENA), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2017, concedida através da Portaria nº 0142/2015-GPMB, a requerimento do servidor, **Antonio Ferreira Cardoso Filho,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir de 13 de novembro de 2015**.**

Art.2º – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D536A212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0154/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Cristiani Conceição da Silva Ferreira,** Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2015, onde participou da "**Avaliação do Projeto de Elaboração de Material Didático para identificação laboratorial do - TRYPASOMA CRUZI",** em Abaetetuba- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D136AA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0155/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 3 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Franciani Pantoja Menezes,** Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias de 20 a 22 de outubro de 2015, onde participou de "**Oficinas Regionais de Trabalho do VIGIÁGA",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3DF86A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0156/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Izabel Cristina Silva de Almeida,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 15 a 17 de setembro de 2015, onde participou da "**11ª Conferência de Saúde do Estado do Pará",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1FE10B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0157/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Elaine de Nazaré da Silva Lobato,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 22 a 23 de outubro de 2015, onde participou da "**Simpósio Saúde Mental Infanto Juvenil",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:67334223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0158/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor, **Arthur Gordo da Cunha,** Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 22 a 23 de setembro de 2015, onde participou da "**Capacitação do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:96595081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0159/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para o servidor, **Luis Fuckner Neres Pereira,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 28 de agosto de 2015, onde participou da "**Capacitação em Tecnologias de Saúde no uso de Curativos Industrializados",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C1382269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0160/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para os servidores, **Ricelly Myucha Furtado Oda,** Psicóloga e **Michael de Jesus V. Rodrigues**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 24 de setembro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram do projeto "**Fórum Temático: diálogos em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4243ABC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0161/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para os servidores, **Rutilene Socorro Maria da Silva,** Agente de Bem Estar social e **José Aleixo de Castro Nobre**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 08 de outubro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram da verificação de "**ônibus para a Ação Outubro Rosa- SESPA** "**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E84E0B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0162/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para os servidores, **Eduardo da Silva Tuma,** Secretário Executivo Municipal, **Eugênia Janis Chagas Teles,** Diretor de Departamento, **Eilane Cristina de Souza Morais,** Assessor, **Cristiane Soares Pimentel,** Coordenador**,** e **José Aleixo de Castro Nobre**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 09 de setembro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram da "**Reunião Ordinária da CIB",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F1FBE178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0163/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para os servidores, **Jofre da Silva Ribeiro,** Enfermeiro, **Áurea Castro de Jesus** e **Ivaneide do Socorro S. do Carmo**, Técnicos de Enfermagens, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 27 de agosto de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participaram da palestra "**Comentários Gerais sobre o protocolo Nacional do SAMU",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7BF63F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0164/2015-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Milson Paulo Moraes Altenhofen,** Contador e **Daniele Rodrigues Costa**, Psicólogo, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 08 a 19 de dezembro de 2015, onde a serviço da referida Secretaria participarão da capacitação "**Presencial sobre SICONV",** em São Luis /MA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2AF41036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1252/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Em observação ao Parecer nº 0521/2015 da Assessoria Jurídica – SEMED, bem como, Ata da 1ª Reunião Ordinária da Coordenação do SINTEPP- Subsede Barcarena/PA, no qual a referida servidora exercerá a função de coordenadora de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o disposto no art.99, inciso VIII, alínea C", a requerimento da servidora, **Jaciara de Deus Ferreira**, Agente Administrativo, matricula nº 94676/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA para Desempenho de Mandato Classista**, com remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:255D9965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1253/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Em observação ao Parecer nº 0521/2015 da Assessoria Jurídica – SEMED, bem como, Ata da 1ª Reunião Ordinária da Coordenação do SINTEPP- Subsede Barcarena/PA, no qual a referida servidora exercerá a função de coordenadora Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o disposto no art.99, inciso VIII, alínea C", a requerimento da servidora, **Maria da Luz Rodrigues de Souza**, Professor Pedagógico, matricula nº 99899/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA para Desempenho de Mandato Classista**, com remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1965920C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1255/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
697014	Angelo máximo da Poça Barbosa	PROFESSOR LIC. PLENA	2013/2014
17507/1	Antonio Queiroz Magno	AUX TEC EM COMPUTACAO	2014/2015
266833/1	Bernardino Wanzeler Pereira	AG DE SERV. GERAIS	2014/2015
89400/1	Braulio de Jesus Poca Magno	TELEFONISTA	2014/2015
92959/1	Cristina Holanda Correa	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
17248/1	Celia Maria de Souza Costa	AUX. DE PAVIMENTACAO	2014/2015
94927/1	Eliane Abreu Abreu	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
260932/1	Francidalva Ribeiro do Nascimento	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
266256/1	Joao Francisco do Nascimento	AG DE SERV. GERAIS	2013/2014
18040/1	Jose Americo Contente Magno	MESTRE REG COMANDO	2013/2014
70173/2	Miguel Amorim Miranda	AG DE SERV. GERAIS	2013/2014
87009/2	Nilson Vieira de Araujo	AG DE SERV. GERAIS	2013/2014
95044/1	Rita de Cassia de Abreu Marques	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
131636/1	Rosana Celia Miranda Ferreira	ASSESSOR	2014/2015
263796/1	Roselany Pascoal Magalhaes	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DE33408A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1256/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Maria Leuda Ferreira Carvalho,** matrícula nº 1024741, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Serviços Auxiliares), referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:296CA0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1257/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Licitação)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260924/1	Bianca Martins Ribeiro Vergolino	ASSESSOR	2015/2016
168939/1	Leandra Maria Barbosa dos Santos	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2015/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8B5DFEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1258/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Informática)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
115126/1	Lucelia Gomes Teixeira	AUX TEC EM COMPUTACAO	2014/2015
97730/1	Marcelo Trindade Guimaraes	AUX TEC EM COMPUTACAO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9CFB987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1259/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Denize de Jesus das Neves,** matrícula nº 947651, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Contabilidade), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7C52A615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1260/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor, **Mario Francisco Furtado Cruz,** matrícula nº 156011, Agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:08074567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1261/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
134953/2	Inglides de Moraes Queiroz	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
96555/1	Maria das Gracas Azevedo dos Passos	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A940C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1262/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Simone Carneiro de Moraes,** matrícula nº 120411, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:77784319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1263/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125342/1	Leila Maria Mendonca Dias	AG. DE SER. GERAIS	2014/2015
263354/1	Yasmim Monteiro de Souza	ASSIST. DE ADMIISTRAÇÃO	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C4D1CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1264/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor, **Aracy do Socorro da Gama Bentes,** matrícula nº 2609751, Assessor, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A40B61DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1266/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
2604361	Adenilson Rosa de Araujo	CONSELHEIRO TUTELAR	2014/2015
57150/2	Anderson de Jesus Batista da Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2014/2015
63533/2	Gwerson Gley dos Santos	CONSELHEIRO TUTELAR	2014/2015
6750/2	Sergyo Luis dos Santos Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AA8B3861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1267/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor, **Cristiano Carneiro da Silva,** matrícula nº 1725291, Auxiliar de Pavimentação, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F428D4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1268/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Giselma Baltazar Ferreira,** matrícula nº 2666631, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (DEMUTRAN), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D64E1B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1269/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114782/1	Claudio de Jesus D.de Oliveira	AGENTE DE VIGILANCIA	2014/2015
77569/1	Zelia Valente Braga	ENGENHEIRO AGRONOMO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4BC0BA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1270/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Emprego e Renda**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93955/1	Perla Cristina dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
175170/1	Wancy Raimundo Mendes Almeida	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:079670D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1271/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Regiene de Melo Caldas,** matrícula nº 894601, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:30AB97A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1272/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106992/1	Haroldo Amorim Caldas	ENGENHEIROS ANITARISTA	2014/2015
265845/1	Jaime dos Santos Rocha Junior	PROC MUN ASSIST- PRII-GRB	2014/2015
134830/2	Marilia Izabel dos Santos Amaral	ASS.DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
268178/1	Odnelson da Conceicao Souza	ASS.DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DBE59191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1273/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100790/1	Cleiciane Paiva Broes	AG.DESER.GERAIS	2014/2015
123153/3	Raquel da Silva Reis	AGENTEADMINISTRATIVO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8A8E6B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1274/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Renata Pimentel de Lima,** matrícula nº 2670581, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Landy), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:703D5234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1275/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Rosana do Nascimento Carvalho,** matrícula nº 978021, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. E. I. Gotinha de Luz), referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0C5C99E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1276/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
254021	Antonio Paulino de Melo	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
92304/1	Daniel Andre Lima Lopes	ENFERMEIRO	2014/2015
26093/1	Elenice da Silva	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
134651/1	Everton Costa Botelho	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
95672/1	Joseleuda de Abreu Furtado	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015
96717/1	Josielson Gomes dos Santos	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2014/2015
18074/2	Mauro Silva Monteiro	MOTORISTA	2014/2015
23175/2	Max Nonato Marques Silva	MOTORISTA	2014/2015
17035/1	Moises Maciel Monteiro	ASSISTENTE DE SAUDE	2014/2015
266310/1	Rosilda Neves Santana	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2014/2015
125725/1	Tarcisio Antonio Batista Ferreira	MOTORISTA	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2FB52E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1277/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor, **Carlos Madson Sarges Soares,** matrícula nº 176010/1, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:50961DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1278/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Basica.)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
134058/1	Aila Gabriela de Oliveira Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
25429/1	Ana Rosa Cardoso Pina	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
20729/1	Cleide Rodrigues da Costa	AG. COMUNIT .DE SAUDE	2014/2015
27316/1	Cristina de Souza Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
27324/1	Dulcilene Almeida Sacramento Otone	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
20826/1	Edna Ferreira do Rosario	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
134627/1	Fabiane Ferreira Amoedo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
105996/1	Fabiano Silva dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
105821/1	Guiomar Pantoja dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
134163/1	Jivanildo da Silva Moraes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
27855/1	Josiane Lameira Barbosa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
131911/1	Lanna Correa do Espirito Santo	ENFERMEIRO	2014/2015
27561/1	Lidia de Jesus dos A Miranda	AG.COMUNIT.DESAUDE	2014/2015
21148/2	Luiz Gonzaga de Jesus Lima	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
108162/2	Manoel da Luz de Brito Barros	MEDICO CLINICO GERAL	2014/2015
28665/1	Maria das Gracas de Sousa Sousa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
21342/2	Maria de Nazare Pinto Dias	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
27669/1	Maria Dinair da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
27685/1	Maria do Socorro Santiago Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2012/2013
21377/1	Maria Elza da Silva Pedreira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2013/2014
105090/1	Maria Lilian de Oliveira Albuquerque	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
21482/1	Marineide Pinheiro Poca	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
120359/1	Nildecy Dias Costa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
21652/1	Raimundo de Oliveira Guedes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2012/2013
133736/1	Rita Gomes Pereira Dias	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
21709/1	Ronaldo Farias de Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
21911/1	Rosiane dos Santos Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015
134112/1	Rozemiro Gomes Souza Brito	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:22171A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1279/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Edilena do Socorro Magno Rodrigues,** matrícula nº 16640/1, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Bairro Novo), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:552854E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1280/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde V. do Conde)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125296/1	Alessandra Ferreira Ribeiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
103381/2	Eronilde Henrique Lopes	AG. DE SER. GERAIS	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:99F481A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1281/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Rizia Santos Pires Altenhofen,** matrícula nº 61441/2, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPSII), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:386A2561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1282/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Mariely Botelho da Silva,** matrícula nº 268321/1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4339425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1283/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Simone Marques Souza,** matrícula nº 10367/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8DF9C56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1284/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Maria Jose Quaresma dos Santos,** matrícula nº 23663/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Arapari), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FADD8C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1285/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Rosa Helena do Carmo,** matrícula nº 13781/1, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Bairro Novo), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EF9D883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1286/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Janyellem Silva Costa,** matrícula nº 266841/1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Bairro Betânia), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ED276DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1287/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Josiele de Jesus Cardoso Lameira,** matrícula nº 263940/1, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Bairro Cafezal), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:36FF4F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1288/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor, **Ramilton da Silva Correa,** matrícula nº 17060/1, Assistente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Castanhalzinho), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DE9A3564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1289/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Terezinha Borges da Paixão,** matrícula nº 125733/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Itupanema), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A994EA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1290/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Luzilene Ferreira Marques,** matrícula nº 81574/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Laranjal), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F8A429D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1291/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Rosangela de Oliveira Nogueira,** matrícula nº 103535/1, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ N.S. do Carmo), referente ao período aquisitivo 2013/2014, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:149CBBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1292/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Edna do Socorro Conceição Guerreiro,** matrícula nº 124117/1, Auxiliar de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:538099D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1293/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
89729/1	Antonia Maria Reis Lisboa	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2014/2015
96865/2	Dionisio Cardoso Lobato	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
131733/1	Hemerson Santos do Nascimento	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015
20974/1	Hernandez Ferreira de Carvalho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
38962/2	Jorge Lucio James de Oliveira	ASSESSOR	2014/2015
119415/2	Julieta Carvalho Ferreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
61808/3	Kelly Cristina Brasil Dias Masaoka	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
95150/1	Lucia Helena Santos da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2013/2014
59927/1	Maria Helena de Araujo	AUX. DE MANUTENCAO	2013/2014
121231/1	Nadia Maria da Silva Botelho	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
92258/1	Paulo Messias Salvador da Silva	ENFERMEIRO	2014/2015
104973/1	Rejane Rodrigues da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
95303/2	Rose Cristina Monteiro Cordeiro	TECNICO EM LABORATORIO	2014/2015
91472/1	Rosiane Chagas Mesquita Eguchi	ODONTOLOGO	2013/2014
105481/1	Silvana Celeste Souza de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
27073/2	Silvia de Lima Martins	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
125644/2	Thiago Deyvid Silva Sampaio	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015
100609/1	Vania de Nazare da Silva Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2014/2015
96156/2	Wanessa Rodrigues Felgueiras	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FA60E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1294/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95311/1	Andrea Luiza Medeiros Cardoso	TECNICO EM LABORATORIO	2014/2015
1139/2	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015
53058/2	Maria Bernadete Pereira Amancio	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DA49F4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1295/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Tereza Ferreira Maciel,** matrícula nº 103985/1, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS/ Piedade), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24AA2DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1296/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105295/2	Ivaneide do Socorro Smith do Carmo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
78255/1	Jofre da Silva Ribeiro	ENFERMEIRO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B6220908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1297/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Mista)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131350/1	Alana Dolores Moraes da Silva	ASSESSOR	2014/2015
263044/1	Alcilene do Socorro dos Santos Cunha	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
97500/2	Aurea Castro de Jesus	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
112062/2	Darcilene Gomes de Souza	AG. DESER. GERAIS	2014/2015
125407/3	Delson Martins Lopes	AGENTE DE PORTARIA	2014/2015
12947/2	Geralda Silva dos Santos	AG. DESER. GERAIS	2014/2015
84905/1	Gizane Brasil Ambe	AUX. DE MANUTENCAO	2014/2015
84697/1	Izabeli Batista Trindade	AG. DESER. GERAIS	2014/2015
105430/2	Maria Clara Carvalho Paiva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
96431/2	Maria Idalgiza da Costa Baia	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
121746/3	Waldney Margalho Soares	ASSESSOR	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:69D2E442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1298/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16861/2	Elza Maria da Conceicao Tavares	ASSISTENTE DE SAUDE	2014/2015
72567/2	Joel Monteiro de Jesus	MEDICO CLINICO GERAL	2014/2015
2003/1	Maria de Nazare Magalhaes Albuquerque	TECNICO DE ENFERMAGEM	2014/2015
92487/2	Marli Caverzan Guimaraes	MEDICO PEDIATRA	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:347ECF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº1299/2015- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vig. Epidemiológica)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
136220/2	Amanda da Conceicao Rodrigues Feio	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
39322/2	Angela Maria Araujo Fonseca	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
265454/2	Antonio Farias Costa	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
265373/1	Daiane Barbosa Pinheiro	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
87165/1	Edineia de Sousa Araujo	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
85014/2	Elciene do Socorro Ribeiro Margalho	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
133825/1	Elias da Cunha Cardim	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
20346/1	Jaciara Martins da Silva	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
87203/1	Marcicleia dos Reis Fernandes	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
20397/1	Maria Serrao Lopes	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
97438/1	Marivaldo da Silva Ribeiro	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2014/2015
96105/1	Michel Weverson Goncalves Brito	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015
133922/1	Rosilene Serrao Mendes	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:28FD1D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1300/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Leida Cristina Chaves Lobato,** matrícula nº 79502/3, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Vig. Sanitaria), referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:96A923D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1301/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Monica Zacaron Salles do Carmo,** matrícula nº 264377/1, Assessor, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C668DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1306/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
14346/1	Claudio Tavares Dias	AGENTE D EVIGILANCIA	2009/2014

15334/1	Luiz Guilherme Gouveia B. dos Santos Rosa	AGENTE D EVIGILANCIA	2004/2009
96326/1	Natanael da Silva Correa	AGENTE DE VIGILANCIA	2007/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B71766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1307/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
20613/1	Andreia Farias de Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2001/2006
16632/1	Ediel Darlei de Moraes Furtado	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1999/2004
20990/1	Ilo Silva de Matos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2001/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA5395AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1308/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Mista), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
103454/1	Elizama da Silva Sa	AG. DESER. GERAIS	2010/2015
103675/1	Maria do Socorro Dias da Silva	AG. DESER. GERAIS	2008/2013
13218/1	Maria do Socorro Marques	AG. DESER. GERAIS	2009/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2394DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1309/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Daiana Silva Ferreira,** Matricula nº **096741/1, Agente de Portaria**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0A62CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1310/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Laura Thayna Dias Malcher,** Matricula nº **097608/1, Agente de Bem Estar Social**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6DA9A198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1311/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Maria Arlete dos Reis Costa,** Matricula nº **108154/1, Médico Clinico Geral**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Estratégia da Saúde- Furo do Nazario), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DAE63952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1312/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Bruna Vanessa Silva Medeiros,** Matricula nº **095877/1, Agente Epidemiológico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância Epidemiologica), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0FCC9AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1313/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Hedyleia Moraes Campos,** Matricula nº **94374/1, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2011**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:62C5DF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1314/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Denise Abreu da Costa,** Matricula nº **109754/1, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Ver. Marcos M. Magno), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03B4F8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1315/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Maria Rosalina Martins da Cunha,** Matricula nº **117625/1, Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Aloysio da Costa Chaves), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2002/2007**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1877D94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1316/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Rosineide Dantas de Souza,** Matricula nº **117927/1, Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. São Francisco Xavier), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2004/2009**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E7946449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1317/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Tânia Maria Mesquita Rodrigues,** Matricula nº **118966/1, Professor Licenciatura Plena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Noronha de Barros), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2005/2010**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B781D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1318/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Kelly Soraia dos Anjos Furtado,** Matricula nº **112771/1, Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Piramanha), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:69A62D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1319/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento do servidor, **Fabio Quaresma dos Santos,** Matricula nº **124621/1, Pedagogo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Wandick Gutierrez), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2010/2015**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A99B4ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1320/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento do servidor, **Williamis da Costa Ribeiro,** Matricula nº **111724/1, Analista de Sistemas**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo

início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C73ED323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1321/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Maria Lucia Soares de Castro,** Matricula nº **017876/1, Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA031FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1322/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a requerimento da servidora, **Edna do Socorro Alves da Silva,** Matricula nº **1090/1, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Receita Municipal, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004**,** tendo início a partir de 01 de dezembro de 2015 e seu término dia 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:53EB2DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1325/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 0861/2015-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor, **Edson do Socorro Trindade,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Es. M. E. I. Os Três Pastorzinhos), a partir de 05 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A4CF723A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1326/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 0459/2014-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor, **Manoel Farias do Espirito Santos,** Auxiliar de Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1BFBE89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N°1327/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 1008/2014-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor, **Jhonas Barbosa Pinheiro,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E2B01FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1330/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor, **Frank Furtado Costa,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:555EFAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1333/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Darlene da Costa Magalhães,** Agente de Portaria, Matricula nº 109851/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Es. M. Pref. Laurival C. Cunha), **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de agosto de 2015 e seu término dia 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C38459C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1334/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Gracilete Epifânio Martins,** Pedagogo, Matricula nº 115215/1, lotada na Secretaria Municipal de, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Es. M. São Francisco Xavier), **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 29 de agosto de 2015 e seu término dia 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:208102C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1335/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Silvia Luciana Barbosa Moraes,** Agente Administrativo, Matricula nº 111740/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Ver. Marcos M. Magno), **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 09 de setembro de 2015 e seu término dia 06 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2545DAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1336/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Edna da Silva Barbosa,** Assessora, Matricula nº 265462/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de outubro de 2015 e seu término dia 28 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D5615B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1337/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Luciângela Santos Baia Viana,** Professor Licenciatura Plena, Matricula nº 56669/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(E. M. Ver. Marcos M. Magno, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de outubro de 2015 e seu término dia 02 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FE218CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1340/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90(noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Sandra Helena da Silva Oliveira**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Prefº. Laurival Magno Cunha)**,** tendo início em 20 de outubro de 2015 e término no dia 17 de janeiro de 2016, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:67D668C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1341/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 09(nove) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Carmem do Socorro Marcelino Rodrigues**, Professor Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** tendo início em 15 de setembro e término no dia 23 do mesmo mês, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D00820D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1342/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30(trinta) dias, de **LICENÇA POR**

MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a requerimento da servidora, **Aldenora Cardoso Gomes**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Ver. Marcos M. Magno)**,** tendo início em 04 de setembro e término no dia 03 de outubro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:631EBFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1343/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30(trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Aldenora Cardoso Gomes**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Ver. Marcos M. Magno)**,** tendo início em 05 de outubro e término no dia 03 de novembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C10BD8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1344/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60(sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Maria Aldalice Conceição da Silva**, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. N. S. Aparecida)**,** tendo início em 01 de outubro e término no dia 29 de novembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:43DB1ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1345/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60(sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Ruth Lima de Souza**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Maria Cecilia V. Ribeiro)**,** tendo início em 21 de setembro e término no dia 19 de novembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:49514C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1346/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90(noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Ana Lúcia de Oliveira Horsford**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Mista)**,** tendo início em 01 de outubro e término no dia 29 de dezembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:90E3B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1347/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30(trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Maria das Merces Miranda da Costa,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Esc. M. Maria Rosangela C. da Conceição)**,** tendo início em 05 de outubro e término no dia 03 de novembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4A1189F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1348/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60(sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora, **Elisangela Costa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Maria Cecilia V. Ribeiro)**,** tendo início em 21 de setembro e término no dia 19 de novembro de 2015, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F213348E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1350/2015-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder de acordo com os Artigos 92 e 99, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO,** conforme disposto na Lei Municipal nº 1.903/97, a requerimento do servidor, **Genilson Ramos Assunção**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30(trinta) dias, a partir de 01 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:36FB8897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 091/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo do Conselheiro Tutelar Anderson de Jesus Batista, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1266/2015 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Anderson de Jesus Batista.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. **MAXLENE FIGUEIRA**, a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Anderson de Jesus Batista, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período de 11/12/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.
Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 07 de dezembro 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9068C5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1687/2015

Portaria n.º 1687/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Enildo Alves da Cruz,** CPF n.º 746.002.902-59, ao cargo provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental do Setor de Conservação de Vias, Logradouros e Próprios Municipais (SECOV), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1683/2015 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:925BEBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1688/2015

Portaria n.º 1688/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elsivania Ferreira Gomes,** CPF n.º 576.805.662-91, do cargo provimento comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F85E6FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1689/2015

Portaria n.º 1689/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elsivania Ferreira Gomes,** CPF n.º 576.805.662-91, ao cargo de provimento comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A8D89085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1690/2015

Portaria n.º 1690/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edson Sousa Silva,** CPF n.º 782.639.212-87, matrícula nº 0101926, ao cargo provimento comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1676/2015 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EDD94F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1686/2015

Portaria n.º 1686/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Elizon Teixeira Pinto,** CPF n.º 370.872.742-87, ao cargo provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental do Setor de Limpeza Urbana (SELURB), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1679/2015 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3B861C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0094/2015 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **19 de Novembro de 2015**, solicitando retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **19 de Novembro de 2015** .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Aparecida de Sá da Silva**, portador do **CPF: 282.046.972-87, RG: 2256062 SSP/PA, Mat.:0100011,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR com MAGISTERIO DE 1ª A 4ª SERIE , lotado na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Novembro de 2015,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C5FCDA11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Referente à publicação ocorrida na edição 022/09/2015 (terça-feira), DO DIÁRIO OFICIAL DOS DOSMUNICÍPIOSDO ESTADO DO PARÁ,

Onde se lê: extrato de contrato nº03/2015-SEMAD/PMM.

Leia-se:extrato de contrato nº13/2015-SEMAD/PMM

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:523C4F35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL Nº 051/2014-SMS

ORIGEM.: dispensa de licitação 01/2014 e processo nº 093/2014-FMS
CONTRATANTE :Fundo Municipal de Saúde de Marabá
CONTRATADO.: Diocese de Marabá
DO OBJETO : locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde Laranjeiras
Valor r$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
CONTRATO VIGÊNCIA:..06 (seis) meses com data inicial em 03/12/2015, vigorando até 02/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:BC01B986

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2014-SMS

ORIGEM.: inexigibilidade de licitação/chamamento Público nº 17/2014-CPL e processo nº 101/2014
CONTRATANTE :Fundo Municipal de Saúde de Marabá
CONTRATADO.: Felipe Soares da C. Parrião-ME
DO OBJETO : Prestação de serviços em patologia Clinica, anatomopatologia e citopatologia
CONTRATO VIGÊNCIA:..06 (seis) meses com data inicial em 26/11/2015, vigorando até 25/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:49F2B7DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015, CONTRATO Nº 554/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terra Preta II. VALOR: 750,00. PERÍODO: 01 MÊS. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2015. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA TERRA PRETA - ASPATEP, CNPJ: Nº 06.354.829/0001-79

Monte Alegre-PA, 08 de dezembro de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FEE14657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015, CONTRATO Nº 553/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de salas de aula do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manoel de Albuquerque, Comunidade de Curral Grande, zona rural deste município. VALOR: 500,00. PERÍODO: 01 MÊS. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2015. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: MARISSON FERNANDO BERNARDES LEMOS, CPF: Nº 403.855.232-20

Monte Alegre-PA, 08 de dezembro de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E21318A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2015

Processo de Pregão Presencial Nº. 031/2015
Processo Administrativo Nº. 066.2015.09-02
Contratação de empresa para preparo e entrega de refeições prontas visando atender as necessidades das secretarias municipais
Prazo: 08/12/2015 a 31/12/2015
Valor Global R$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais)
Dotação Orçamentária:
04.122.0119.2.034 / 3.3.90.30.00
18.122.0119.2.099 / 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.025 / 3.3.90.30.00
20.605.0140.2.027 / 3.3.90.30.00
20.605.0140.2.028 / 3.3.90.30.00
20.606.0140.2.029 / 3.3.90.30.00
20.606.0140.2.030 / 3.3.90.30.00
20.608.0140.2.031 / 3.3.90.30.00
23.691.0113.2.032 / 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.007 / 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.018 / 3.3.90.30.00
10.122.0125.2.047 / 3.3.90.30.00
10.122.0125.2.048 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.051 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.052 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.053 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.054 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.055 / 3.3.90.30.00
10.301.0126.2.056 / 3.3.90.30.00
10.304.0138.2.059 / 3.3.90.30.00
10.302.0137.2.058 / 3.3.90.30.00
10.304.0138.2.060 / 3.3.90.30.00
10.305.0138.2.061 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.088 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.090 / 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.082 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.086 / 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.081 / 3.3.90.30.00
08.243.0143.2.096 / 3.3.90.30.00
08.122.0143.2.095 / 3.3.90.30.00
08.122.0143.2.094 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.085 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.089 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.091 / 3.3.90.30.00
08.243.0143.2.097 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.092 / 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.083 / 3.3.90.30.00
04.122.0141.2.041 / 3.3.90.30.00
12.122.0141.2.043 / 3.3.90.30.00
12.122.0141.2.063 / 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.074 / 3.3.90.30.00
12.361.0141.2.069 / 3.3.90.30.00

Contratada
ELIENE DO CARMO MOREIRA - ME
CNPJ: 13.783.359/0001-24

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E7D2F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2015

Processo de Pregão Presencial
Nº. 031/2015
Processo Administrativo
Nº. 066.2015.09-02
Contratação de empresa para preparo e entrega de refeições prontas visando atender as necessidades das secretarias municipais
Prazo: 08/12/2015 a 31/12/2015
Valor Global R$ 43.785,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária:
04.122.0103.2.007 – 3.3.90.39.00
04.128.0103.2.008 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.009 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.018 – 3.3.90.39.00
15.452.0106.2.019 – 3.3.90.39.00
26.782.0107.2.023 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.025 – 3.3.90.39.00
04.122.0119.2.034 – 3.3.90.39.00
12.122.0141.2.043 – 3.3.90.39.00
04.122.0125.2.044 – 3.3.90.39.00
04.122.0125.2.045 – 3.3.90.39.00
10 122 0125 2.047 - 3.3.90.39.00
10 122 0125 2.048 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.050 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.051 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.052 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.053 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.055 - 3.3.90.39.00
10 301 0126 2.056 - 3.3.90.39.00
10 302 0137 2.058 - 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.059 - 3.3.90.39.00
10 304 0138 2.060 - 3.3.90.39.00
10 305 0138 2.061 - 3.3.90.39.00
12.122.0141.2.062 – 3.3.90.39.00
12.122.0141.2.063 – 3.3.90.39.00
12.361.0141.2.070 – 3.3.90.39.00
08.122.0128.2.080 – 3.3.90.39.00
08.244.0128.2.091 – 3.3.90.39.00
08.122.0143.2.094 – 3.3.90.39.00
08.243.0143.2.096 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.098 – 3.3.90.39.00
18.122.0119.2.099 – 3.3.90.39.00

Contratada
RESTAURANTE SABOR BRASILEIRO LTDA - ME
CNPJ: 13.783.359/0001-24

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D1897BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOROS FISIOLÓGICOS, GLICOSADOS, MANITOL E RINGER LACTATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**,** CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/12/2015 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4A72C4CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO, PERMANENTE E INSTRUMENTAL: ODONTOLÓGICOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**,** CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/12/2015 ás 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:DB6CD992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150399
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2015-000001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA LTDA CNPJ: 05.088.992/0001-74
OBJETO: Aquisição de combustível Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 6.933,12 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2101.082440008.4.005 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 684,44, Exercício 2015 Atividade 2101.082440008.4.009 Desenvolvimento das Ações da Equipe Volante do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.780,00, Exercício 2015 Atividade 2101.082440008.4.050 Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.468,68
VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3326B757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 704/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido o funcionamento do comércio no município de Rondon do Pará, diariamente de segunda a sexta-feira das 8h até às 18h e nos sábados das 8h até às 12h.

Parágrafo Único: Poderá os comerciantes estender o seu horário nos sábados até às 13:00 horas, se no horário de fechamento estiver cliente na loja.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º desta lei, respeitada a legislação trabalhista, os estabelecimentos comerciais que trabalhem exclusivamente com:

I - açougues,
II - postos de combustíveis e gás,
III - supermercados,
IV - farmácias,
V - borracharias,
VI - bares,
VII - restaurantes, lanchonetes, padarias, sorveterias e pizzarias,
VIII - funerárias,
IX - salões de Beleza,
X – danceterias,
XI – hotéis e motéis,
XII - cybers,
XIII - academias,
XIV - clubes recreativos,
XV - lavadores de veículos,

Parágrafo Único: As atividades comerciais constantes no caput deste artigo poderão funcionar com base em acordo coletivo da categoria.

Art. 3º.Fica proibida a abertura de todas as atividades comerciais nos feriados municipais, exceto quanto houver acordo coletivo da categoria.

Parágrafo Único: Excluem da proibição constante no caput deste artigo, os postos de combustíveis, gás, restaurantes, padarias, lanchonetes e similares, hotéis, motéis, bares, funerárias, borracharias, clubes e as farmácias de plantão.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento do comércio, no sábado e domingo nas datas comemorativas de Páscoa, Dia das Mães, Dias dos Pais, Dias dos Namorados, Dias das Crianças, bem como no Aniversário da Cidade e da Feira Agropecuária.

§ 1º - O horário de funcionamento de que trata o caput deste, no sábado poderá ser estendido até às 20 horas e no domingo até às 12 horas.

§ 2º - Na data comemorativa de Natal, a abertura se dará nos dois sábados e domingos que antecedem a referida data, quando esta recair em um final de semana observa-se o parágrafo primeiro.

Art. 5º. A inobservância de qualquer dispositivo desta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira infração;
II - multa de 300 UFM's,

Parágrafo Único: A multa de que trata o inciso II deste artigo, poderá ser dobrada em caso de reincidência.

Art. 6º. Os pequenos estabelecimentos comerciais que são geridos por familiares diretos tanto no atendimento, quanto na administração e que não possua nenhum trabalhador, não se enquadram na presente lei.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 696/2015.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42773AC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0273/2015-PE

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

ATUALIZA, PARA O CÁLCULO DE ITBI, OS VALORES BASE DE ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos Artigos 54 e 238, da Lei Municipal nº 360/1998; e

CONSIDERANDO que os valores aplicados atualmente encontram-se sem reajuste desde 2009 e à conveniência da administração pública.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atualizada a pauta de valores das áreas de terras situadas no Município de Rondon do Pará, para fins de cálculos de **ITBI – Imposto sobre Transmissão "Inter vivos"** a qualquer título por ato oneroso de Bens Imóveis, com a unidade de cálculo UFM, conforme a seguinte tabela:

LOCALIDADE/REGIÃO	UFM / Hectare	LOCALIDADE/REGIÃO	UFM / hectare
Água Azul	***600***	Puraque, Piranha e Paca	***850***
Garrafão	***600***	Santa Helena	***1.700***
Fogo Apagado	***450***	Bananal	***850***
Córrego do Borracha	***450***	Rio dos Patos	***750***
Jacaré Pubo	***450***	Ribeirão das Pedras	***750***
Água Branca (Pitinga)	***450***	Córrego Novo	***750***
Pitinga	***450***	Rio do Ouro	***1.500***
Vila Gavião	***450***	Ararandeua	***1.500***
Vila Progresso	***400***	Surubiju	***1.700***
Pneu	***400***	Pebas	***1.500***
Córrego do Bonfim	***1.500***	Km 86	***2.000***
Rio Santa Lúcia	***1.500***	Km 70	***1.800***
Vila Santa Lúcia	***1.500***	Km 60	***1.800***
Ararandeua (Vila Santa Lucia)	***1.300***	Km 56 (área de chapadão)	***2.800***
Água Branca (Vila Santa Lúcia)	***1.000***	Km 56 (topografia com relevo acentuado)	***1.500***
Piau	***750***	Martírio	***1.500***
Traquá	***750***	Km 92	***1.900***
Cristal	***750***	Km 107	***1.500***
Jundiá	***750***	Guarani	***1.000***
Água Verde	***750***	Km 113	***1.500***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0D081B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2015

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR NO AUXÍLIO E CONTROLE DOS CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ADEILDES SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Departamento de Planejamento, auxiliando no acompanhamento e controle dos Convênios desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4F0A6D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2015

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0943/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE BRITO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A7E3A82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2015

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0933/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSANGELA MOLINI BANDEIRA, registrado sob matrícula nº 1819, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, a partir de 03 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67552E85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1639/2015

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1510/2013 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLEMENCIA GOMES DA SILVA, registrado sob matrícula nº 5824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 12 de janeiro a 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2106E0BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1640/2015

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0772/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora OLGA BRITES DE AZEVEDO, registrado sob matrícula nº 5269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D88792C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1641/2015

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE1AE506

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1642/2015

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01210/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58C205BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1643/2015

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01077/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para a cidade de Marabá-PA, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73D9AE34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1644/2015

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1212/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá-PA, no dia 08 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6FB371F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1645/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0958/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 18 de janeiro a 16 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B80D358C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1646/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01214/2015 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor PAULO HENRIQUE SOUZA GUSMÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para resolver problemas do CNES, na cidade de Belém-PA, nos dias 09 a 11 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A5AE46B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1647/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1594/2013 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NOEME REIS CANGUSSU LOPES, registrada sob matrícula nº 6208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 12 de janeiro a 10 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AC8C1D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1648/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0956/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARTUR FERREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAC4EF7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1649/2015

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0957/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58C8BB76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0261/2015

PORTARIA Nº 0261/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/12/2015 à 11/12/2015, VIAGEM P BELÉM, À SERV. DESTE MUNICIPIO, JUNTO A CELPA, ALEPA, SEOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de Dezembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FAA4A83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara Municipal - ABERTURA: 18/12/2015 as 09h30min – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00min às 13h00min.

São Félix do Xingu – PA, em 08/12/2015

HAMILTON ABREU MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:BD633C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: APOIO CULTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NOVA JERUSALÉM, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2015, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DA CONVENIADA E CONVÊNIO QUE CELEBRA O ATO.
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25. caput, e 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D9CB2C0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 01/2015
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-1611001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA (O): ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
OBJETO: APOIO CULTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NOVA JERUSALÉM, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DABÍBLIA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2015, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DA CONVENIADA E CONVÊNIO QUE CELEBRA O ATO.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0901.133920007.2.084 Apoio a Festividades e Eventos Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2015 a 15 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4BB8AB96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOMUNICÍPION DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
Contratado: JOSE NOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS 526649292-91
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida: pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, Autoridade Competente.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1B9FE0F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 944-15

LEI Nº 944/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

"DENOMINA A AVENIDA "A" SITUADA NO SETOR JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE, COMO AVENIDA POLICARPO NASCIMENTO RIBEIRO".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Avenida "A", situada no Setor Jardim América, nesta cidade, como "Avenida Policarpo Nascimento Ribeiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0FCA9483

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 945-15

LEI Nº 945/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Xinguara-Pá, o controle de natalidade de cães e gatos, regidos de acordo com o estabelecido nesta lei, mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários.
Parágrafo Único – Referido controle de natalidade poderá ser realizado juntamente com a campanha de vacinação de cães e gatos.
Art. 2º Está proibido à prática de extermínio de cães e gatos saudáveis como método de controle populacional e sanitário.
Art. 3º A população deverá ser conscientizada constantemente pelo Poder Público sobre a necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados.
Art. 4º Caberá ao Órgão Municipal responsável pelo controle de zoonoses criarem através de parcerias com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada, a execução de programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos.
§ 1º - Será promovido o programa mutirões periódicos para a castração gratuita de animais carentes sendo observado o cuidado necessário com a assepsia.
§ 2º - Veterinários e Professores de Universidades estarão autorizados a participarem do programa.
Art. 5º A esterilização de animais será executada mediante programa em que seja levando em conta:
I – Estudo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio dos setores competentes, que indicará a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face de superpopulação;
II – O quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados;
III – O tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados junto às comunidades de baixa renda.
Art. 6º Deverá ser desencadeado um programa de campanhas educativas, através dos meios de comunicação adequados, que propiciem à população a assimilação de noções ética acerca da guarda responsável de animais domésticos.
§ 1º - será realizada anualmente nas Escolas Municipais, uma campanha sobre a posse responsável, com palestras educativas.
Art. 7º Todos os cães e gatos do Município de Xinguara-Pá deverão ser registrados no órgão municipal responsável pelo controle de

zoonose ou em estabelecimentos veterinários credenciados por esse mesmo órgão.

§ 1º Os proprietários de animais, residentes no Município de Xinguara-Pá, deverão providenciar o registro dos mesmos no prazo determinado pela Secretaria de Saúde.

§ 2º - Após o nascimento, cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade, recebendo no ato do registro, a aplicação da vacina contra raiva.

§ 3º - Após o prazo estipulado no parágrafo os proprietários de animais não registrados estarão sujeitos a intimação, emitidas por agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, para que proceda ao registro de todos os animais no praza determinado;

Art. 8º Fica proibido soltar ou abandonar cães e gatos em vias e logradouros públicos e privados, sobe pena de multa a ser regulamentada pelo Executivo em caso de reincidência.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde, através do órgão responsável, tomará as medidas cabíveis, com relação a todo e qualquer cão ou gato encontrado solto em vias e logradouros públicos.
Art. 10. O Executivo Municipal cuidará da execução do programa tratado por esta Lei, ouvindo-se as entidades e órgãos representativos de proteção aos animais.
Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.
Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e regulamentada pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C677884

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 946-15

LEI Nº 946/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DOS PASTORES, PRESBÍTEROS, DIÁCONOS, EVANGELISTAS, CÍRCULO DE ORAÇÃO E MEMBROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de eventos do Município o Dia Municipal dos pastores, presbíteros, diáconos, evangelistas, círculo de oração e membros das Igrejas Evangélicas.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo Municipal realizará sessão solene, anualmente, no dia dez de setembro, em homenagem às pessoas descritas no caput deste Artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6EED8B27

